

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 01 (um) de fevereiro de 2023, às 14:05 (quatorze e cinco minutos), na sala da comissão de licitação, localizada a João Batista Arrais, 08, Centro, Antonina do Norte - CE, reuniu-se em sessão pública, Sr. Antonio Paes da Silva, presidindo a reunião, Sra. Maria Paloma Leite de Sousa Dias e Sra. Fernanda Alexandre de Araújo membros da comissão de licitações, e as empresas sem representantes: **01 - PEREIRA & OLIVEIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME**, CNPJ: 24.060.789/0001-34. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.12.14.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, GRAVAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, COBERTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA ATENDER OS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS, conforme a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Antonina do Norte deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Habilitação e Proposta de Preços" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, na mesma sessão passou-se a fase de habilitação. O Presidente da comissão procedeu a abertura do envelope n° **01- Documentos de Habilitação**, após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - PEREIRA & OLIVEIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME**, sendo assim fica declarada habilitada a empresa, por atender as exigências do edital. A Comissão divulgou o resultado da Habilitação e perguntou ao participante se iria interpor recursos do presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes n° **02-Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE 175

pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 - PEREIRA & OLIVEIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME**. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **PEREIRA & OLIVEIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME**, CNPJ: 24.060.789/0001-34, no valor total de R\$ **194.400,00** (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), conforme proposta em anexo. A Comissão divulgou o resultado da Proposta de Preços e perguntou ao participante se iria interpor recursos do presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Nada mais havendo a registrar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Antonina do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2023 às 15:30 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Antonio Paes da Silva	<i>Antonio Paes da Silva</i>
Membro	Maria Paloma Leite de Sousa Dias	<i>Maria Paloma Leite de S. Dias</i>
Membro	Fernanda Alexandre de Araújo	<i>Fernanda Alexandre de Araújo</i>

ORDEM	LICITANTES	ASSINATURA
01	PEREIRA & OLIVEIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA ME CNPJ: 24.060.789/0001-34 REPRESENTANTE: FRANCISCO VALMIR FERREIRA LIMA FILHO CPF: 017.907.163-73	<i>Francisco Valmir Ferreira Lima Filho</i>